

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA / CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO – CES**

EDITAL/CES Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2008

A Universidade Federal de Pelotas, nos termos da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, da Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005, das Portarias MPOG nºs 450, de 06 de novembro de 2002, e 450, de 27 de dezembro de 2007, e das Portarias MEC nºs 1265, de 27 de dezembro de 2007, 212, de 18 de fevereiro de 2008, e 213, de 18 de fevereiro de 2008, e, ainda, considerando a Retificação/MEC publicada no DOU de 11 de janeiro de 2008, pág. 48, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos Técnico-administrativos em Educação, no nível superior, conforme as condições definidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **de 14 a 27 de março de 2008, até às 18 horas.**

1.2. São condições básicas para a inscrição:

1.2.1. observar os requisitos previstos no item 10 para a investidura no cargo;

1.2.2. acatar, na íntegra, as normas deste Edital, ao efetuar a inscrição.

1.3. A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, que arcará com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

1.4. Para a inscrição, serão considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

2. DOS PROCEDIMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

2.1.1. certificar-se dos requisitos citados no item 1.2;

2.1.2. optar por um único cargo, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e hora.

2.2. Para a realização da inscrição, o candidato deverá acessar a página <http://ces.ufpel.edu.br>, preencher os dados de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, até o dia **27 de março de 2008**.

2.2.1. O CES, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 27 de março de 2008.

2.2.2. Só serão aceitas inscrições pagas através de boleto bancário.

2.2.3. O não pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do interessado.

2.2.4. As inscrições pagas com cheques ou agendamento bancário, sem a devida provisão de fundos, serão automaticamente canceladas.

2.3. Dois (2) dias úteis após o pagamento, o candidato deverá acessar a página <http://ces.ufpel.edu.br>, para verificar se a sua inscrição foi efetivada.

2.3.1. O candidato terá até o dia **01/04/2008**, durante o horário de expediente do CES, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para solicitar a confirmação de sua inscrição. O pagamento do boleto bancário é o único comprovante de inscrição que permitirá a inclusão do seu nome junto aos demais candidatos.

2.3.2. Não serão aceitas inscrições por via postal, por fax, condicionais e/ou extemporâneas. Somente serão aceitas as inscrições realizadas via Internet. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, ela será cancelada.

2.4. O candidato portador de deficiência, que precisar de atendimento diferenciado durante a realização da prova, deverá encaminhar sua solicitação ao CES, através de requerimento – Anexo 3 deste Edital – em que especifique as condições que necessita para o dia do concurso, anexando laudo médico com o Código Internacional de Doenças (CID).

2.4.1. Não será concedido atendimento especial a candidatos que não apresentarem a documentação solicitada no subitem 2.4, até a data de encerramento do período de inscrições.

3. DA CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Para os cargos de **Arquiteto e Urbanista, Biólogo, Engenheiro Civil e Jornalista**, o concurso constará de Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, valendo quarenta (40) pontos, e de Avaliação de Títulos, no valor de dez (10) pontos, conforme Anexo 5. Para o cargo de **Médico Veterinário**, o concurso constará de Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, valendo quarenta (40) pontos, de Prova Prática, de caráter classificatório, valendo quarenta (40) pontos e de Avaliação de Títulos, no valor de vinte (20) pontos, conforme Anexo 6.

3.1.1. A Prova Objetiva, constituída de quarenta (40) questões, sendo oito (8) de Língua Portuguesa e trinta e duas (32) de Conhecimentos Específicos, constará de questões de múltipla escolha, cada uma com cinco (05) alternativas e apenas uma correta, dentre elas.

3.1.1.1. Será computada como questão errada aquela que se enquadrar em qual(is)quer das seguintes condições: não ter resposta assinalada; apresentar resposta diversa da indicada pelo gabarito; apresentar mais de uma resposta assinalada; apresentar sinais de rasura.

3.1.1.2. Será considerado classificado o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

3.1.1.3. Serão divulgadas listagens, com número de inscrição e desempenho dos candidatos na Prova Objetiva, por cargo, na página <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* concursos públicos.

3.1.2. A Avaliação de Títulos e a Prova Prática (somente para o cargo de Médico Veterinário) têm caráter classificatório e se destinam aos candidatos classificados na Prova Objetiva, no limite de até **cinco (5)** vezes o número de vagas oferecido para cada cargo, respeitados os empates na última posição.

3.1.2.1. O CES divulgará na página <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* concursos públicos, comunicado no qual constará a lista dos classificados na Prova Objetiva, estabelecendo prazo para a entrega dos documentos comprobatórios para a Avaliação de Títulos, e data, horário e local para a realização da Prova Prática.

3.1.2.2. Os comprovantes dos títulos – cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais – deverão ser entregues no CES (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560), juntamente com o formulário constante do Anexo 7, preenchido e assinado pelo candidato.

3.1.2.3. Não serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.1.2.4. A Prova Prática para o cargo de Médico Veterinário será aplicada individualmente a cada candidato e será avaliada por Banca Examinadora constituída pelo CES.

3.2. O resultado final, para efeito de classificação, consistirá no somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Avaliação de Títulos. Para o cargo de Médico Veterinário incluir-se-á no somatório a pontuação obtida na Prova Prática.

3.3. Serão divulgadas listagens, com número de inscrição e desempenho dos candidatos na Avaliação de Títulos, na Prova Prática e classificação final, por cargo, na página <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* concursos públicos.

3.4. A descrição dos cargos e os programas das referidas provas estarão disponíveis na Internet, na página <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* concursos públicos e constituem o Anexo 4.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas terão início às 8h do dia **13 de abril de 2008**, em Pelotas - RS, e os candidatos deverão estar munidos de documento de identidade **original**, com foto, e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.1.1. O candidato que não apresentar documento de identidade **original** não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.1.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa (90) dias, sendo o fato registrado na ata da respectiva sala de prova pelo fiscal de sala, juntamente com outro documento com foto e filiação.

4.2. No dia 10 de abril de 2008 serão divulgados o local e a sala de prova na página <http://ces.ufpel.edu.br> e no CES, rua Gonçalves Chaves, 3126. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar no *site* acima, o local das provas.

4.3. O ingresso na sala de provas só será permitido se o seu nome constar na relação de candidatos. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

4.4. As provas serão sem consulta e não poderão ser utilizados aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora etc.), sob pena de o candidato ser eliminado do concurso.

4.5. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência, e aguardar a abertura dos portões de acesso. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões, previsto para ocorrer às 7h45min. Os relógios da Coordenação do Concurso serão acertados pelo Serviço Hora Certa – fone 130.

4.6. A duração da Prova Objetiva será de quatro (4) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-resposta.

4.7. No dia de realização da prova, será coletada a impressão digital de todos os candidatos.

4.8. Na Prova Objetiva, por motivo de segurança, o candidato só poderá se retirar da sala após decorrida uma hora e trinta minutos (1h30min) do início da mesma e não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas o rascunho do cartão-resposta, sob pena de ser desclassificado do concurso.

4.8.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas, a partir das onze (11) horas.

4.9. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo nos prédios de aplicação das provas.

5. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

5.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nos Anexos 5 e 6 deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação e contrato de trabalho (com início e fim), **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço executado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação exigido para o cargo;

b) certidão/declaração de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço executado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação exigido para o cargo;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação exigido para o cargo. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido;

d) certidão de inteiro teor de decisão judicial transitada em julgado na qual tenha sido reconhecida a experiência exigida.

5.2. A certidão/declaração mencionada na opção “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

5.3. Para efeito de pontuação relativa à experiência profissional, será computado apenas o tempo de serviço transcorrido até a data de encerramento das inscrições. Não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

5.4. Para fins de pontuação nos Anexos 5 e 6 (Grupo A) somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior relacionado ao cargo em concurso.

- 5.5. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular.
- 5.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.
- 5.7. Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
- 5.8. Para receber a pontuação relativa à título de especialização, o candidato deverá comprovar que o curso foi realizado, concluído com a monografia e aprovado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 5.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 5.10. Os pontos que excederem o valor máximo previsto em cada grupo dos Anexos 5 e 6 para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 6.1.1. tiver idade mais elevada, no caso de se enquadrar na condição de idoso, conforme art. 27 da Lei nº 10741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso;
- 6.1.2. obtiver maior pontuação na Prova Prática, quando houver;
- 6.1.2. obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 6.1.3. obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- 6.1.4. tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano da data de nascimento;
- 6.1.5. obtiver melhor classificação em sorteio público (em data, horário e local a serem divulgados no quadro de avisos do CES e na página <http://ces.ufpel.edu.br>).

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O gabarito da Prova Objetiva será divulgado dia 13 de abril de 2008, a partir das 15h, na página <http://ces.ufpel.edu.br>. A partir dessa divulgação, os eventuais pedidos de recursos deverão ser dirigidos ao Diretor Executivo do CES, através de requerimento devidamente fundamentado, constante do Anexo 2, que indique com precisão os itens objetos do pedido. Os recursos deverão ser entregues exclusivamente no prédio do CES, até o dia 14 de abril de 2008, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, via fax ou meio eletrônico (e-mail), ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- 7.1.1. Em caso de haver questões que venham a ser anuladas, por decisão do CES, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 7.2. Serão admitidos recursos relacionados à Avaliação de Títulos, à Prova Prática e/ou classificação final, no prazo de dois (2) dias úteis a partir da divulgação dos respectivos resultados, conforme subitem 3.3, mediante requerimento do interessado, em formulário próprio – Anexo 2 –, protocolado no CES, devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos objeto do recurso.
- 7.3. Os recursos serão apreciados pelo CES, que emitirá parecer no prazo de quarenta e oito (48) horas após o recebimento. O resultado será comunicado ao requerente, pelo CES, nos próprios autos do recurso.
- 7.4. O candidato poderá ter vista do seu cartão-resposta definitivo. Para isso deverá encaminhar requerimento ao CES, até dois (2) dias após a divulgação provisória dos resultados, conforme subitem 3.1.1.3.
- 7.5. Não será concedida revisão de provas e segunda chamada.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

A listagem dos candidatos aprovados no certame, homologada pelo CES, será divulgada, no Diário Oficial da União, em até duas vezes o número de vagas previsto no Edital para cada

cargo, por ordem de classificação, e será divulgada na página <http://ces.ufpel.edu.br> e no prédio do CES.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição Federal e art. 12 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

10. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

10.1. Para ser investido no cargo, o candidato deverá atender aos seguintes subitens:

10.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12, da Constituição Federal;

10.1.2. apresentar original e cópia da Cédula de Identidade;

10.1.3. estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

10.1.4. possuir o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo 1, até a data da investidura no cargo;

10.1.5. ter a idade mínima de 18 anos completos, até a data da posse no cargo;

10.1.6. possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido, através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPel, no momento da posse, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

10.1.7 possuir registro no Conselho de Classe correspondente, quando couber, e estar com a anuidade em dia;

10.1.8. não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no artigo 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, bem como não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

10.1.8.1. responsabilizado por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;

10.1.8.2. punido — em decisão da qual não caiba recurso administrativo em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

10.1.8.3. condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

11.1. O provimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

11.2. A investidura no cargo far-se-á de acordo com a estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11091 de 12/01/2005, no nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, correspondente a R\$ 1.424,03 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), e de vantagem pecuniária individual no valor de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.609,90 (um mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos);

11.3. A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.

11.4. O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 10.

11.5. O candidato nomeado será avisado através de correspondência, não se responsabilizando a UFPel pela mudança de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

11.6. Os procedimentos para a posse e para o exercício no cargo obedecerão ao disposto no Cap. I, Seção IV, da Lei nº 8112/90.

11.7. O não pronunciamento do candidato, nos prazos estabelecidos por lei, facultará à Administração da UFPel a convocação do candidato seguinte, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

11.8. Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos (PRGRH) da UFPel.

12. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

12.1. O candidato convocado para nomeação no cargo objeto deste Edital, cumprirá a carga horária semanal de **40 horas** e será exigido do concursado disponibilidade de horário, compatível com as necessidades da UFPel.

12.2. Serão observadas as normas legais referentes à acumulação de cargos e empregos públicos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será excluído do concurso o candidato que:

13.1.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

13.1.2. tiver atitude incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova;

13.1.3. for, durante a realização da prova, surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como aquele que utilizar livros, notas, impressos e/ou materiais não determinados;

13.1.4. não apresentar documento de identidade no dia de realização da Prova Objetiva, nos termos dos subitens 4.1.1 e 4.1.2 deste Edital;

13.1.5. não mantiver atualizado seu endereço junto à PRGRH/UFPel, caso venha a ocorrer mudança de domicílio.

13.2. A correta observância das normas contidas neste edital, pelo candidato, também faz parte do processo de seleção.

13.3. O candidato classificado e nomeado para o cargo não poderá, em hipótese alguma, solicitar opção para constar do final da relação dos classificados.

13.4. O CES fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

13.5. Fazem parte do presente edital:

Anexo 1 – Quadro de Vagas

Anexo 2 - Formulário de Recurso

Anexo 3 – Requerimento para atendimento a portador de necessidades especiais

Anexo 4 - Descrição dos Cargos e Conteúdos Programáticos

Anexo 5 – Avaliação de Títulos – Atribuição de Pontos (Arquiteto e Urbanista, Biólogo, Engenheiro Civil e Jornalista)

Anexo 6 – Avaliação de Títulos – Atribuição de Pontos (Médico Veterinário)

Anexo 7 – Protocolo de Entrega dos Títulos

13.6. O Extrato do edital será publicado no Diário Oficial da União e na imprensa local e a versão completa, na página <http://ces.ufpel.edu.br>.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro Especializado em Seleção, consultada a Procuradoria Jurídica da UFPel, se assim for necessário.

Cláudio Manoel da Cunha Duarte
Diretor Executivo do CES

Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor da UFPel

ANEXO 1
QUADRO DE VAGAS

Cargos	Nº de vagas	Taxa de Inscrição (R\$)	Requisitos para ingresso
Arquiteto e Urbanista Nível E	1	35,00	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho competente.
Biólogo Nível E	1	35,00	Curso Superior em Ciências Biológicas e registro no Conselho competente.
Engenheiro Civil Nível E	1	35,00	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho competente.
Jornalista Nível E	1	35,00	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro no Conselho competente.
Médico Veterinário Nível E	1	35,00	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho competente.

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO

Solicito revisão do (assinale o tipo de recurso):

- GABARITO DA PROVA OBJETIVA. Questão: _____
 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULO PROVA PRÁTICA RESULTADO FINAL

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____ CARGO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Pelotas, _____ de _____ de 2008.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____

ATENÇÃO: Preencher um formulário para cada questão. Entregar este formulário em duas (02) vias, uma via será devolvida como protocolo.

ANEXO 3

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO A PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

**Para
Centro Especializado em Seleção da
UFPEl**

Senhor Diretor

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, venho requerer atendimento especial
abaixo descrito, em virtude de ser portador de deficiência com designação e grau especificados no
atestado médico em anexo.

Descrição do tipo de atendimento especial solicitado:

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando
são de minha inteira responsabilidade e de que, a qualquer momento do processo do concurso se
averiguado fraude ou inverdade das informações prestadas, serei eliminado automaticamente do
mesmo.

Data: ____/____/2008

Assinatura do Requerente

Assinatura do responsável p/recebimento: _____

Data: ____/____/2008

ANEXO 4

ARQUITETO E URBANISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos:

- significação das palavras no texto e no contexto;
- denotação e conotação;
- idéias explícitas, implícitas e ambigüidades;
- coerência textual;
- coesão referencial (mecanismos coesivos de referência por substituição e reiteração) e coesão seqüencial (correlação dos tempos verbais; palavras ou expressões explicativas; conexão: mecanismos de articulação das palavras na oração e das orações no período – processos sintáticos básicos; coordenação e subordinação); paralelismo; concordância; regência; pontuação.

Bibliografia

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva – Texto, Semântica e Interação. São Paulo: Atual, 2004.

FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática

FIORIN, Carlos Emílio & SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

Conhecimentos Específicos

1. Gestão democrática e planejamento participativo.
2. Relações do planejamento com o desenho e o projeto urbano.
3. A paisagem, o paisagismo e o meio ambiente.
4. Projetos físico-territoriais de universidades. Legislação urbanística.
5. Princípios e técnicas para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas.
6. Projeto arquitetônica, particularmente no que se refere a projetos de equipamentos hospitalares e educacionais.
7. Sistemas estruturais e construtivos; instalações prediais; planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras.
8. Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica.
9. Estudos de viabilidade financeira e orçamento de obras públicas.

BIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos:

- significação das palavras no texto e no contexto;
- denotação e conotação;
- idéias explícitas, implícitas e ambigüidades;
- coerência textual;
- coesão referencial (mecanismos coesivos de referência por substituição e reiteração) e coesão seqüencial (correlação dos tempos verbais; palavras ou expressões explicativas; conexão: mecanismos de articulação das palavras na oração e das orações no período – processos sintáticos básicos; coordenação e subordinação); paralelismo; concordância; regência; pontuação.

Bibliografia

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva – Texto, Semântica e Interação. São Paulo: Atual, 2004.

FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática

FIORIN, Carlos Emílio & SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

Conhecimentos Específicos

1. Geral: Método científico; Desenho de experimento; Noções de avaliação ambiental; Noções de legislação ambiental.
2. Taxonomia, Zoologia e Botânica: Teorias da taxonomia; Classificação dos seres vivos; Morfologia funcional dos animais e vegetais; Uso das técnicas moleculares como ferramenta de classificação dos seres vivos.
3. Ecologia: Funcionamento dos ecossistemas; Nicho ecológico e redes tróficas; Dinâmica de populações e seus métodos de amostragem; Ecologia de comunidades; Biogeografia; Comportamento animal. A via dos elementos no ecossistema. A biodiversidade e suas causas.
4. A vida e o ambiente físico: Água; Características físicas e químicas; os problemas e estratégias da vida na água; a qualidade da água e a saúde; as fontes de poluição; espécies bioindicadoras.
5. Ar; o papel do ar na vida; características físicas; a qualidade do ar e a saúde; as fontes de poluição.
6. Evolução: A moderna teoria evolutiva; Origem e manutenção da variabilidade genética; Mudanças nas frequências gênicas pela ação dos agentes evolutivos; Processos de especiação.

7. O Homem: Suas origens, aspectos gerais da evolução biológica e cultural.
8. A saúde: métodos de combate às doenças; mecanismo de transmissão, patologia, medidas preventivas e controle de zoonoses - dengue, febre amarela, teníase, cesticercose, leptospirose, raiva, toxoplasmose, leishmaniose, (visceral e cutânea), febre tifóide, difteria, cólera, febre maculosa, hantavíruses, doença de chagas, malária, controle de roedores, reservatórios e animais peçonhentos.
9. O homem e a tecnologia: desenvolvimento econômico e ecologia global; extinção e conservação.

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos:

- significação das palavras no texto e no contexto;
- denotação e conotação;
- idéias explícitas, implícitas e ambigüidades;
- coerência textual;
- coesão referencial (mecanismos coesivos de referência por substituição e reiteração) e coesão seqüencial (correlação dos tempos verbais; palavras ou expressões explicativas; conexão: mecanismos de articulação das palavras na oração e das orações no período – processos sintáticos básicos; coordenação e subordinação); paralelismo; concordância; regência; pontuação.

Bibliografia

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva – Texto, Semântica e Interação. São Paulo: Atual, 2004.

FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática

FIORIN, Carlos Emílio & SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

Conhecimentos Específicos

1. EDIFICAÇÕES

1.1. Materiais de construção civil

Componentes de alvenaria – tijolos cerâmicos e blocos vazados

Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura

Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço

Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação

1.2. Tecnologia das edificações

Estudos preliminares
Levantamento topográfico do terreno
Anteprojetos e projetos
Canteiro de obras
Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais
Formas para concreto armado
Sistema de formas de madeira
Cobertura das edificações
Telhados cerâmicos – suporte e telhas

2. HIDRÁULICA E SANEAMENTO

2.1. Abastecimento de água

- Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões.
- Adutoras.
- Estações elevatórias.
- Princípios do tratamento de água.

2.2. Esgotamento sanitário

- Sistemas estáticos para a disposição de esgotos.
- Rede coletora.
- Princípios do tratamento de esgotos.

2.3. Drenagem pluvial

- Estimativa de contribuições
- Galerias e canais.

2.4. Limpeza pública

- Estimativa de contribuições.
- Coleta de resíduos sólidos domiciliares.
- Compostagem.
- Aterro sanitário e controlado.

2.5. Instalações hidráulico-sanitárias

- Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria.
- Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários.
- Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais.
- Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio.

3. ESTRUTURAS E GEOTECNIA

3.1. Resistência dos materiais

Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência.

3.2. Concreto Armado

Materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, cisalhamento, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformações na flexão, pilares.

3.3. Teoria das Estruturas

Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Princípio dos Trabalhos Virtuais. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária. Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças. Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross. Métodos de energia: teoremas de Castigliano, teoremas de Crotti-Engesser, método de Rayleigh-Ritz.

3.4. Geotecnia

Mecânica dos solos, fundações.

JORNALISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, *internet*, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos:

- significação das palavras no texto e no contexto;
- denotação e conotação;
- idéias explícitas, implícitas e ambigüidades;
- coerência textual;
- coesão referencial (mecanismos coesivos de referência por substituição e reiteração) e coesão seqüencial (correlação dos tempos verbais; palavras ou expressões explicativas; conexão: mecanismos de articulação das palavras na oração e das orações no período – processos sintáticos básicos; coordenação e subordinação); paralelismo; concordância; regência; pontuação.

Bibliografia

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva – Texto, Semântica e Interação. São Paulo: Atual, 2004.

FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática

FIORIN, Carlos Emílio & SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

Conhecimentos Específicos

1. Comunicação e jornalismo

- 1.1. Modelos teóricos de comunicação e os processos de significação;
 - 1.2. Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias;
 - 1.3. As diversas formas de jornalismo (*on-line*, rádiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global;
 - 1.4. Perfil do jornalismo com o advento das novas tecnologias;
 - 1.5. O profissional de imprensa e as novas tecnologias;
 - 1.6. As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais);
 - 1.7. Reportagem – tipos; entrevista – modalidades;
 - 1.8. Titulação;
 - 1.9. Edição: Processo de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, *inserts* fotográficos, retículas);
 - 1.10. O texto jornalístico – características: a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos;
- #### 2. Assessoria de imprensa
- 2.1. O papel do assessor;
 - 2.2. Perfil do profissional: exigências;

- 2.3. Levantamento de dados, mapas, gráficos, indicativos numéricos, pesquisa complementar (livros, textos);
- 2.4. Veículos de comunicação internos e externos (*house organ*, revista, *newsletter*);
- 2.5. *Clipping*, *clipping* eletrônico;
- 2.6. Produção de *releases*, comunicados e notas oficiais.

MÉDICO VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos:

- significação das palavras no texto e no contexto;
- denotação e conotação;
- idéias explícitas, implícitas e ambigüidades;
- coerência textual;
- coesão referencial (mecanismos coesivos de referência por substituição e reiteração) e coesão seqüencial (correlação dos tempos verbais; palavras ou expressões explicativas; conexão: mecanismos de articulação das palavras na oração e das orações no período – processos sintáticos básicos; coordenação e subordinação); paralelismo; concordância; regência; pontuação.

Bibliografia

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva – Texto, Semântica e Interação. São Paulo: Atual, 2004.

FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática

FIORIN, Carlos Emílio & SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

Conhecimentos Específicos

1. ABORDAGEM CLÍNICA E CIRÚRGICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO DE GRANDES E PEQUENOS ANIMAIS.
 - 1.1. Afecções do Sistema Respiratório Superior.
 - 1.2. Afecções do Sistema Respiratório Inferior.
2. ABORDAGEM CLÍNICA E CIRÚRGICA DO SISTEMA DIGESTÓRIO DE GRANDES E PEQUENOS ANIMAIS.
 - 2.1. Afecções da cavidade oral.
 - 2.2. Afecções esofágicas.
 - 2.3. Afecções gástricas de monogástricos e de poligástricos.
 - 2.4. Afecções entéricas.

3. ABORDAGEM CLÍNICA E CIRÚRGICA DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO DE GRANDES E PEQUENOS ANIMAIS.
 - 3.1. Afecções ósseas.
 - 3.2. Afecções articulares.
 - 3.3. Afecções tendíneas e musculares.
4. ABORDAGEM CLÍNICA E CIRÚRGICA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR.
 - 4.1. Alterações hemodinâmicas.
 - 4.2. Afecções cardíacas.
 - 4.3. Alterações vasculares.

ANEXO 5

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Arquiteto e Urbanista, Biólogo, Engenheiro Civil e Jornalista)

Grupo A

Exercício de atividade profissional de nível superior, em cargos/empregos na área específica a que concorre.

Pontuação por título: 2,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo.

Pontuação máxima: 6,00

Grupo B

Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas.

Pontuação por título: 1,00

Pontuação Máxima: 2,00

GRUPO C

Diploma de curso de pós-graduação, em nível de doutorado na área a que concorre, nacional ou estrangeiro.

Pontuação por título: 1,00

Pontuação Máxima: 1,00

GRUPO D

Diploma de curso de pós-graduação, em nível de mestrado na área a que concorre, nacional ou estrangeiro.

Pontuação por título: 1,00

Pontuação Máxima: 1,00

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10,00

ANEXO 6

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Cargo: Médico Veterinário)

Grupo A

Exercício de atividade profissional de nível superior, em cargos/empregos na área específica a que concorre.

Pontuação por título: 4,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo.

Pontuação máxima: 12,00

Grupo B

Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas.

Pontuação por título: 2,00

Pontuação Máxima: 4,00

GRUPO C

Diploma de curso de pós-graduação, em nível de doutorado na área a que concorre, nacional ou estrangeiro.

Pontuação por título: 2,00

Pontuação Máxima: 2,00

GRUPO D

Diploma de curso de pós-graduação, em nível de mestrado na área a que concorre, nacional ou estrangeiro.

Pontuação por título: 2,00

Pontuação Máxima: 2,00

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 20,00

ANEXO 7

RELAÇÃO DE TÍTULOS (Protocolo de entrega)

(preencher em letra de forma legível ou datilografar ou digitar em 2 vias)

Para
Centro Especializado em Seleção da UFPel

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Grupo	Títulos	Pontuação
A		
B		
C		
D		
TOTAL		

Data: ____ / ____ /2008

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do responsável p/recebimento: _____

Data: ____ / ____ /2008